



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a denominação da nova instalação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. As novas instalações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 6-A, paralelo à direita, com a Rua Castelo Branco, e paralelo à esquerda, com a Rua Francisco Prestes, denominar-se-á CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "JAIR MIOTTO".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 02 de dezembro de 2020.

**BENEDITO MONTEIRO
Vereador MDB**



JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DE VIDA DE JAIR MIOTTO

Nascido em 25 de março de 1958, no então Distrito de Tapira, Município de Cidade Gaúcha – noroeste do Paraná.

Filho de Antonio Miotto e Guiomar Maria Miotto, sendo o 2º filho do casal, que tivera três filhos.

Tendo avós paternos imigrantes italianos, que vieram para o Brasil e adquiriram terras rurais onde foram trabalhar com agricultura e criação de gado – pecuária. Atualmente chamado de agro negócio.

Os avós maternos de origem portuguesa, também se dedicavam à agricultura.

Tendo sido criado por famílias com atividades rurais, Jair desde muito cedo passou a interessar-se pela mesma atividade, ou seja, pela agricultura e pecuária.

Com a morte dos avós e pai, recebeu, juntamente com seus irmãos Marilene e Gilberio Miotto, como herança parte de área rural, localizada na mesma cidade de nascimento, então já Município de Tapira, onde passou a cultivar, juntamente com os irmãos a terra herdada.

Enquanto cultivava a terra, por imposição de sua mãe, frequentava também escolas, tendo se formado em ciências contábeis, em faculdade localizada na Cidade vizinha de Umuarama – PR.

Enquanto cursava Contábeis, fez estágio na Câmara Municipal de Tapira, onde a convivência com a administração pública, fez crescer o interesse pela política.

Enquanto cursava a faculdade casou-se com Marinete Cordeiro de Lima, desse casamento, nasceram os filhos Lizandra Miotto e Jair Miotto Júnior.

Pretendendo expandir seus investimentos rurais, em 1982 mudou-se para a Cidade Iretama-PR, onde juntamente com os irmãos, adquiriu área rural maior do que possuía em Tapira e lá morou e trabalhou até o ano de 1985.

Em 1985, juntamente com amigos fez uma viagem de passeio, para o norte do País, vindo a conhecer o Estado de Rondônia.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO VEREADOR JACARÉ

Ficou encantado pelo Estado. Quando voltou da viagem, convenceu a esposa, os irmãos e a mãe, que ainda vivia, a vender os bens que possuíam no Paraná, para adquirirem outros em Rondônia e mudar-se para este Estado.

Sua Paixão por Rondônia, era tão grande, que conseguiu convencer a todos.

Sendo uma família pequena, mãe, dois irmãos, esposa e a filha Lizandra, sempre permaneceram unidos, pois fora educado que a família era o bem mais precioso que o ser humano poderia ter.

Essa educação de valorização da família, o acompanhou até seu último suspiro, pois, mesmo após a morte de sua mãe, em 27 de maio de 2010, permaneceu unido e sócio de seus irmãos.

Em 2001, divorciou-se de Marinete.

Após o divórcio passou a conviver em união estável com Rosângela Prata, Nascida em Rondônia. Dessa União nasceram as filhas, Maria Clara Prata Miotto e Maria Alice Prata Miotto.

Logo que chegou em Rondônia estabeleceu-se, juntamente com sua família, no distrito então denominado “Boa Vista”, hoje Município de Monte Negro. Com os recursos que trouxeram do Paraná, adquiriram, propriedades rurais e urbanas, nesta mesma localidade, que ainda existem até hoje.

Como pretendia melhorar o local em que fez investimentos e morava com sua família, e fez e cultivou muitas e boas amizades, por incentivo desses amigos passou a participar da política. Tendo sido eleito duas vezes para prefeito de Monte Negro, e uma vez para Deputado Estadual.

Durante seus mandatos eletivos, fez tudo o que lhe fora permitido fazer pelo Município de Monte Negro, sempre visando à melhoria de seus moradores.

No exercício de seu mandato como Deputado Estadual, procurou levar benefícios para o todo o Estado de Rondônia.

Infelizmente em 09 de junho de 2020, um enfarto agudo do miocárdio, pois fim a sua vida, e aos seus desejos de continuar trabalhando em prol de Monte Negro, e do Estado de Rondônia.

Por ter se tornado essa figura de grande estima para o nosso Município e Estado, venho nesse momento prestar essa homenagem e pedir a aprovação do presente projeto.

BENEDITO MONTEIRO
Vereador MDB